



II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 207812

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020-UNIRV

Processo administrativo SEI nº 202017697000404

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços - ARP nº 060/2020, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 11/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 069/2020, da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme os seguintes dados:

Órgão Gerenciador: UniRV - Universidade de Rio Verde, CNPJ nº 01.815.216/0001-78;

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ nº 32.785.209/0001-02;

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, de 29/10/2020 a 28/10/2021;

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, com modalidades local, longa distância nacional (LDN) e Ramal Intragrupo.

Recurso: Tesouro estadual;

Valor total: **R\$ 51.424,20** (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), para 30 (trinta) meses de contrato;

Fornecedor registrado: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2020

Protocolo 207813

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 200/2020

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 201917647001683;

Considerando o disposto no Despacho Nº 862/2020 - PROCSET-7651 da Procuradoria Setorial desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores: **Francisco Xavier Godinho** e **Carolina Ribeiro Berteli**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Doação UFG/SEAPA

Doadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CNPJ/MF: 01.567.601/0001-43

Objeto termo a doação de 32 (trinta e dois) tanques-rede para piscicultores, que deverão ser empregados exclusivamente para fomentar a produção de peixes no município de Minaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 207747

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designada pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202017647001283, torna público aos interessados no **Pregão Eletrônico Nº 021/2020**, que tem por objeto a aquisição de **Caminhões Compactadores de Lixo**, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, com abertura prevista para o dia 07 de dezembro de 2020, às 09 horas, que **SUSPENDEU** o certame, para alteração do percentual destinado a cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. **A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 27 de novembro de 2020.

Viviane da Costa Limirio Cortez
Pregoeira

Protocolo 207786

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-SIC

PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇO (SIC) designado pela Portaria nº 48/2020 - SIC, de 14 de julho de 2020, torna público que o Pregão Eletrônico nº 05/2020, realizado no dia 26 de novembro de 2020 às 09hrs, para Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA APURAÇÃO E CÁLCULO, EM LEILÕES PERIÓDICOS, DOS SALDOS CREDORES DE VALORES PARA